

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEEC – 12.03.2015

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, às nove horas e cinco minutos, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEEC, Prof. Arivelto Cosme da Silva; a Prof.^a Neidimar Vieira-Lopes Gonzáles, representando o Chefe *Pró-Tempore* do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro, que não teve sua ausência justificada; o Chefe do DME, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Chefe do DEINTER, Cons. José Joaci Barboza; o Representante Docente, Cons. Cristovão Teixeira Abrantes; a Representante Docente, Cons. Luana Lúcia Alves de Azevedo; o Representante Discente, Alan Júnior Borges do Carmo; e o Representante Discente, Gesse Ricardi Batista Garcia. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente do CONSEEC, Prof. Arivelto Cosme da Silva, iniciou a reunião. Às nove horas e dez minutos, o Chefe do DEFIJI, Cons. Ricardo de Sousa Costa; e o Representante da Comunidade, Cons. Alexandre Alves Ramos, reuniram-se aos demais. O Presidente do CONSEEC, Prof. Arivelto, deu posse aos Conselheiros Alan Junior Borges do Carmo e Gesse Ricardi Batista Garcia, eleitos através de consulta aos discentes para os dois assentos vagos de Representante Discente neste Conselho, conforme declarado em reuniões do dia nove de outubro de dois mil e quatorze, em razão de solicitação de afastamento por parte da então Conselheira, Marlucy Calixto de Oliveira; e do dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, em que a então Representante Jéssica Garcia Pereira infringiu o Art.1º, Inciso VII, §4º, alínea a do Regimento Interno do Conselho de Campus, que trata das condições nas quais os conselheiros perderão o mandato: *“quando faltarem a três sessões ordinárias consecutivas ou à metade das sessões correspondentes ao ano, salvo doença ou motivo de força maior devidamente comprovado”*. Os Conselheiros eleitos assinaram os respectivos Termos de Posse. **Informes.** O Presidente do Conselho solicitou aos Chefes de Departamento que informassem a real necessidade de portarias de condução de veículos, pois algumas deverão ser revogadas em decorrência da terceirização do serviço de condução dos veículos institucionais. Após discussão, definiu-se que deverão ser mantidas as portarias do Diretor do *Campus*, Prof. Arivelto Cosme da Silva, e do Vice-Diretor do *Campus*, Prof. João Batista Diniz, do Coordenador de Serviços Gerais, Willian Silva Sales, dos Chefes de Departamento e dos professores já portariados dos Departamentos de Engenharia Ambiental e Educação Básica Intercultural, em razão das características particulares dos cursos, que demandam número elevado de viagens; informou ainda que as obras do portal e da guarita terão início amanhã, dia treze de março de dois mil e quinze; comunicou que participou de audiência pública no Ministério Público Estadual, na qual fora apresentada a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), que tem como objetivo trabalhar a recuperação do condenado e sua reinserção ao convívio social, sem perder de vista a finalidade da pena, e que está em vias de implantação no município. Diante disso, solicitou aos Conselheiros que verificassem formas de contribuir com a Associação, por meio de Projetos de Extensão. O Chefe do DEA, Cons. Igor, informou que, em alusão ao Dia da Água (vinte e dois de março), será realizado um Círculo de Palestras no IFRO, no dia vinte de março; e que os docentes do curso de Engenharia Ambiental desenvolverão atividades extraclasse ou de campo no semestre letivo 2015/1, nas seguintes disciplinas: Poluição Ambiental; Resíduos Industriais; Avaliação de Impacto Ambiental; Estágio e Cidadania I; Liminologia; Gestão Ambiental; Análise, Conservação e Manejo dos Recursos Naturais; Resistência dos Materiais; e Introdução à Engenharia Ambiental. O Chefe do DEINTER, Cons. José Joaci, informou que entre os dias quinze e dezoito de

abril o Departamento receberá a visita do MEC para avaliação do curso de Licenciatura Básica em Educação Intercultural e, para tanto, necessita que um dos veículos oficiais e um dos motoristas fiquem à disposição do Departamento durante este período; fez algumas considerações acerca da dificuldade de acesso à internet no *Campus* e sugeriu que a Direção do *Campus* encaminhe Memorando ao DTI, informando que a autorização de ativação/desativação de rede de internet só deverá ser atendida através de solicitação por meio de expediente oficial, emitido pelo Diretor do *Campus*; na ocasião, o Presidente do Conselho informou que convocará o técnico responsável pelo setor de T. I. do *Campus* para participar da próxima reunião do Conselho para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento das redes de internet. O Cons. Alan informou que luzes e aparelhos de ar condicionado têm permanecido ligados no bloco da Engenharia Ambiental em horários que as salas não estão em utilização; o Presidente solicitou apoio de todos para que esta questão seja minimizada. O Cons. Joaci propôs que o rodízio dos relatores responsáveis por relatar processos fique afixado no mural da Direção e que seja realizado pela ordem da lista de presença. Os acadêmicos do curso de Engenharia Ambiental solicitaram autorização para que fosse feita leitura de requerimento entregue por eles e, com autorização do Conselho, o Presidente procedeu à leitura do documento, que tratava de solicitação de início das aulas de Hidráulica. O Cons. Igor justificou a abertura das matrículas para a disciplina no SINGU, pois os trâmites para a contratação de professor substituto haviam sido tomadas. O acadêmico Wesley pediu autorização para falar, o que fora aprovado pelos Conselheiros, e argumentou que no Departamento haveria três docentes que poderiam ministrar a disciplina de Hidráulica, porém dois deles, Prof. Alberto e Prof.^a Margarita, já teriam a carga horária completa, e uma delas, Prof.^a Nara Luísa, encontra-se em licença maternidade e entrará em férias ao término dela. Após discussão, o Presidente, atendendo à solicitação dos acadêmicos, comprometeu-se reunir-se com o Chefe do DEA, Prof. Igor, a Prof.^a Nara Luísa e os acadêmicos, na Direção do Campus, no dia dezoito de março, à tarde, para dialogarem sobre as possíveis soluções para o problema. O Cons. José Joaci solicitou que o orçamento do *Campus* fosse apresentado e o Presidente informou que, como o orçamento da UNIR fora aprovado na última reunião dos Conselhos Superiores, ele deveria fazer ajustes no orçamento do *Campus*, e o apresentará na próxima reunião do CONSEC. **Inclusões de pauta.** O Cons. Ricardo solicitou a inclusão do Processo nº 23118.000731/2015-28, que trata de Contratação de Professor Substituto para o DEFIJI, de seu próprio interesse. A Prof.^a Neidimar solicitou a inclusão dos Processos nº 077/2015, que trata de matrícula para aluno especial como portador de diploma, em nome de Deyse Oliva Fernandes Mendes Bastos, e nº 076/2015, que trata de matrícula para aluno especial como portador de diploma, em nome de Josiane Guimarães da Silva, ambos de interesse do DME e relatados pelo Cons. Paulo César Gastaldo Claro. O Cons. Cristovão solicitou a inclusão do Processo nº 23118.003746/2014-67, que trata de Projeto de curso: "Abordagem dos Conhecimentos Estatísticos Básicos Utilizando o Excel", de interesse de Elisângela Candeias Biazatti, por ele relatado. O Conselho aprovou as inclusões. **Primeiro item da pauta.** Processo: 23118.005088/2014-48 – Afastamento para cursar Doutorado – Interessado: Paulo César Gastaldo Claro. O processo fora relatado pelo Cons. Ricardo, porém, antes do relato ser lido, o referido Conselheiro ausentou-se da sala de reunião. O Presidente sugeriu que o processo fosse retomado após a discussão dos demais processos, para que o andamento dos trabalhos não fosse prejudicado e que fosse observado o tempo regulamentar da sessão. Após breve discussão, houve a **votação:**

11

Carreira

sugestão aprovada por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Processo: 23118.000014/2015-04 – Contratação de professor substituto para o DCHS e o DEA – Interessada: Rosiane Ribas de Souza. Em decorrência do projeto não ter sido relatado, o Presidente sugeriu que ele fosse retirado de pauta e encaminhado à Cons. Luana para relato e parecer. Após breve discussão, houve a **votação**: sugestão aprovada por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo: 23118.000731/2015-28 – Contratação de professor substituto para o DEFIJI – Interessado: Ricardo de Sousa Costa. Em decorrência do projeto não ter sido relatado, o Presidente sugeriu que ele fosse retirado de pauta e encaminhado ao Cons. Cristovão para relato e parecer. Após breve discussão, houve a **votação**: sugestão aprovada por unanimidade. **Quarto item da pauta.** Processo: 077/2015 – Matrícula para aluno especial como portador de diploma – Interessada: Deyse Oliva Fernandes Mendes Bastos. O Cons. Reginaldo procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável. Após breve discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo: 076/2015 – Matrícula para aluno especial como portador de diploma – Interessada: Josiane Guimarães da Silva. O Cons. Reginaldo procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável. Após breve discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta.** Processo: 23118.003746/2014-67 – Projeto – Curso: “Abordagem dos Conhecimentos Estatísticos Básicos Utilizando o Excel” – Interessada: Elisângela Candeias Biazatti. Relator: Cristovão Teixeira Abrantes. O relator fez a leitura do relato, análise e parecer favorável. Após breve discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta.** Retomado o Processo: 23118.005088/2014-48 – Afastamento para cursar Doutorado – Interessado: Paulo César Gastaldo Claro. Relator: Ricardo de Sousa Costa. O relator procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável. O Cons. José Joaci sugeriu que, de acordo com o Art. 40 do Regimento do CONSEC, a votação fosse nominal; disse que, em razão de no processo constar informações de que as professoras Neide e Josélia haviam sido afastadas para cursar doutorado, afirmou que a prof.^a Josélia cursou Doutorado DINTER pela UNESP/Araraquara, e neste caso não há liberação, assim não se pode gerar jurisprudência baseando-se em fatos passados, uma vez que existe a Resolução 283/CONSEA/2013, que regula os afastamentos de docentes para realizar cursos de Pós-Graduação e que, em seu Art. 14º, diz que quando o docente estiver matriculado em curso de pós-graduação *stricto-sensu* e que permaneça residindo na localidade de sua lotação, fica *“impedido de desenvolver projetos não institucionais e poderá ser dispensado das atividades de pesquisa e extensão até a conclusão do curso.”*; assim, sugeriu que o docente dedicasse suas vinte horas de pesquisa e extensão ao seu doutoramento; disse o limite de liberação, que é de vinte por cento do total de docentes lotados no Departamento, deve ser respeitado, pois é direito dos acadêmicos ter professores para ministrarem aulas; e, por fim, lembrou que no Plano de Qualificação Docente do Departamento de Ciências Humanas e Sociais aprovado em sessão do próprio CONSEC não havia previsões de liberações para o ano de dois mil e quinze. O Cons. Alan afirmou que, caso votassem pela liberação do docente, na próxima reunião teriam alunos de Pedagogia reclamando da falta de professor. O Cons. Gesse lembrou que há três professores de outros Departamentos ministrando aulas para o curso de Pedagogia, o que denota a falta de professores no DCHS e, caso o afastamento seja aprovado, a formação dos alunos ficará prejudicada. O Cons. Reginaldo assumiu a presidência do Conselho, pois o Presidente, Prof. Ariveltom, precisou ausentar-se por cinco minutos. O Cons. Igor lembrou que o afastamento da Prof.^a Irene, que o solicitou

11

Concisa

para cursar Doutorado dentro do estado e que ainda não fora autorizado pelas instâncias superiores, apesar de ter sido aprovado neste Conselho. O Cons. Reginaldo esclareceu que o caso dela estava em análise, pois ainda não é sabido se o curso no qual a docente encontra-se matriculada trata-se ou não de um DINTER. O Presidente, Prof. Arivelto, retomou a Presidência do Conselho. A Prof.^a Neidimar disse que a aprovação da liberação do professor não traria problemas para o andamento do curso, uma vez que ele já teria cumprido a carga horária assumida e, além disso, no decorrer de seu curso de Doutorado, ele deverá ministrar aulas e comprometeu-se a fazê-lo no curso de Pedagogia deste *Campus*; ressaltou que este Conselho não deve ter dois pesos e duas medidas, uma vez que outros casos foram aprovados, assim, deve-se manter um posicionamento único; afirmou que o Departamento não liberará mais nenhum docente; e disse que caso a liberação seja negada pelo Conselho, o professor recorrerá a um mandado de segurança, assim, o Departamento ficaria impedido de contratar um professor substituto. O Cons. Ricardo lembrou que houve a liberação do Departamento, que conhece a sua realidade e que precisa de gente qualificada. O Cons. Alexandre disse que um erro não justifica o outro e, caso este Conselho tenha errado, ele deve rever suas decisões; esclareceu, ainda, que caso o professor decida recorrer ao mandado de segurança, o juiz solicitará informações a este Conselho. O Cons. Reginaldo afirmou que deve-se manter a coerência, pois se há o compromisso do professor em ministrar aulas no curso de Pedagogia, não há problema quanto à liberação. O Cons. Cristovão ressaltou que é direito do professor afastar-se para qualificação, porém o direito do aluno ter aulas também deve ser observado; concorda que o professor deva ter suas vinte horas de pesquisa e extensão liberadas para o doutoramento e as outras vinte devam ser cumpridas em sala de aula; por fim, lembrou que é preciso que os Departamentos fiquem atentos à área dos cursos de Pós-Graduação para o qual estão liberando os docentes, se, de fato, contribuirão para o curso no qual ministram aulas. O Cons. Igor disse que as discussões podem tornar-se irrelevantes, já que a solicitação excede a cota de vinte por cento, pois estariam votando em algo ilegal e, em seguida, solicitou esclarecimentos ao Cons. Alexandre. O Cons. Alexandre afirmou que cabe ao Departamento verificar se a solicitação preenche os pré-requisitos previstos na resolução pertinente e que não deve pautar-se em erros passados; disse, ainda, que caso o pedido não preencha os pré-requisitos, o próprio Departamento não deveria encaminhá-lo às instâncias superiores. O Cons. José Joaci lembrou que quem dá a palavra final é a Reitora, porém a cadeia toda pode induzir a Reitora ao erro e, quando detectado, a cadeia toda poderá ser responsabilizada; disse que os Departamentos devem ser chamados à razão, pois lei não retroage e não devem se pautar em erros passados; e ressaltou que no caso de não aprovação, não estariam impedindo o docente de estudar, ele apenas teria que cumprir com seus compromissos com o Departamento. Não havendo mais considerações por parte dos Conselheiros, o Presidente colocou em votação a proposta feita pelo Cons. José Joaci, acerca do voto nominal, que teve sete votos favoráveis e quatro abstenções. Após discussão, procedeu-se à **votação do parecer do relator**: Cons. Neidimar: favorável; Cons. Reginaldo: favorável; Cons. Igor: contra; Cons. Ricardo: favorável; Cons. José Joaci: contra; Cons. Cristovão: contra; Cons. Luana: favorável; Cons. Alan: contra; Cons. Gesse: contra; Cons. Alexandre: absteu-se; o Cons. José Joaci disse saber que o Presidente não teria a obrigação de votar, porém ele gostaria de saber o seu posicionamento, então o Prof. Arivelto, manifestou-se contra e justificou ter votado de acordo com a legislação vigente: a Resolução 283/CONSAD/2013; Assim, no cômputo total dos votos, o parecer recebeu seis votos

contra, quatro favoráveis e houve uma abstenção. Atendendo o disposto no Art. 20 do Regimento do CONSEAC, "Se a maioria dos membros do Conselho discordar das conclusões do relator, o Presidente designará outro de seus membros para, no prazo máximo de três dias, emitir outro parecer.", o Presidente designou o Cons. José Joaci para emitir o novo parecer. **Encerramento:** às doze horas e cinco minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni Graziella Pinetti Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ATA que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Prof. Arivelton Cosme da Silva

Prof.^a Neidimar Lopes Vieira Gonzáles

Prof. Reginaldo Tudeia dos Santos

Prof. Igor Georgios Fotopoulos

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Prof. José Joaci Barboza

Prof. Cristovão Teixeira Abrantes

Prof.^a Luana Lúcia Alves de Azevedo

Rep. Discente Alan Júnior Borges do Carmo

Rep. Discente Gesse Ricardi Batista Garcia

Rep. da Comunidade Alexandre Alves Ramos